



ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA EXERCER FUNÇÕES NA BIBLIOTECA DO CAMPUS 4 (ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR) DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO DO POLITÉCNICO DE LEIRIA. -----

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria Dulce Rosário Correia, Diretora dos Serviços de Documentação, na qualidade de presidente e Ilda Maria Monteiro Lopes, Técnica Superior da Direção de Serviços de Documentação do Politécnico de Leiria e Maria de Deus Melo da Costa, Secretário da Escola Superior de Turismo e Tecnologia de Mar do Politécnico de Leiria, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2ª série do DR n.º 174 de 08/09/2022, aviso (extrato) n.º 17534/2022 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202209/0249, dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

Verificou-se que foram apresentadas vinte e três candidaturas (23) candidaturas, a saber:-----

NOME
Ana Cristina Teixeira Alves
Ana Maria Serôdio Pereira
Ana Rita Marques Correia
Ana Sofia da Silva Caseiro
Andreia Vieira Santos
Bruno Duarte Silva
César Henriques Alves Lopes Azevedo
Filipa Rino Almeida
Filomena Maria de Sousa Parreira
Inês Espadilha Santos
João Pedro da Cruz Janeiro
José Manuel Correia Beato
Maria de Fátima Cordeiro Oliveira
Maria João Seíça Sousa
Mariana de Oliveira Santos Coutinho dos Reis
Mateus Dinis Pimentel
Paula Sofia Subtil Matias
Rafaela Margarida Rodrigues Conceição
Raquel Sofia dos Santos Anastácio
Sílvia Rosália Rodrigues dos Santos Pombo
Tiago Alexandre Palaré Barros Pinto
Tiago Gabriel Pinheiro Vala
Yulia Karimova

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

I – Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos: -----

Nome
Filipa Rino Almeida
João Pedro da Cruz Janeiro
José Manuel Correia Beato
Maria de Fátima Cordeiro de Oliveira
Mateus Dinis Pimentel
Tiago Alexandre Palaré Barros Pinto
Yulia Karimova

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos: -----

Nome	Fundamento
Ana Cristina Teixeira Alves	Alínea a)
Ana Maria Serôdio Pereira	Alínea b) e c)
Ana Rita Marques Correia	Alínea a)
Ana Sofia da Silva Caseiro	Alíneas a), b) e c)
Andreia Vieira Santos	Alínea a)
Bruno Duarte Silva	Alínea a), b), c) e d)
César Henriques Alves Lopes Azevedo	Alínea a), b), c) e d)
Filomena Maria de Sousa Parreira	Aliena a)
Inês Espadilha Santos	Alínea a)
Maria João Seiça Sousa	Alínea a) e d)
Mariana de Oliveira Santos Coutinho dos Reis	Alínea a), b), c) e d)
Paula Sofia Subtil Matias	Alínea a)
Rafaela Margarida Rodrigues Conceição	Alínea a), b) e c)
Raquel Sofia dos Santos Anastácio	Alínea a), b) e c)
Sílvia Rosália Rodrigues dos Santos Pombo	Alínea a), b), c) e d)
Tiago Gabriel Pinheiro Vala	Alínea a), b), c) e d)

Legenda:

- a) Não ser detentor das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura (cf. ponto 8 do referido aviso);
- b) Não ter formalizado a candidatura mediante a apresentação de formulário próprio obrigatório ou não o ter devidamente preenchido, datado e assinado (cf. pontos 12.1 e 12.2 do aviso de abertura);
- c) Não declarar nem comprovar que reúne os requisitos de admissão a concurso previstos no artigo 17.º da LTFP, em conformidade com o ponto 7 do aviso de abertura;
- d) Não apresentar comprovativo da habilitação académica na área exigida (cf. pontos 12.1 e 12.2 do aviso de abertura).

Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos/as candidatos/as a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados/as, de acordo com o disposto no artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri, ficando, desde já, disponível para consulta dos/as interessados/as. -----

Presidente



Vogal



Vogal



